

2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona

MARACANAÚ - CEARÁ
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

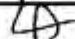
Alcimir Aguiar Rocha Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA
REGISTRO GERAL

15466

Data: 10/10/2014

Ficha: 1

Rubrica: 

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 36B, geminada, do tipo plana, situada à Rua: T, do Loteamento VILA BURITI, Bairro Novo Oriente, no Município de Maracanaú-CE, com área privativa edificada de 72,00m², área privativa não edificada de 53,00m² e fração ideal de 50% do terreno constituído pelo Lote nº 10, da Quadra nº 18, medindo 10,00m(dez metros) de frente e fundos, por 25,00m(vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 250,00m²(duzentos e cinquenta metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao NASCENTE(frente), lado par, com a Rua: T; Ao POENTE(fundos), com o lote nº 16, da mesma quadra, de propriedade da Construtora Mota Machado Ltda.; Ao SUL(lado direito), com o lote nº 09, da mesma quadra, de propriedade da A.C. Construções, Assessoria e Consultoria em Negócios Ltda-ME; Ao NORTE(lado esquerdo), com o lote nº 11, da mesma quadra, de propriedade da A.C. Construções, Assessoria e Consultoria em Negócios Ltda-ME, distando 90,00m no sentido Norte/Sul para a Rua: J. Habite-se nº 1044/2.014.
PROPRIETÁRIA - A.C. CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.203.805/0001-19, com sede e foro à Rua: Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1406, Aldeota, em Fortaleza-CE.
TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 14.774, desta Serventia.

AV.01/15466 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta em virtude do requerimento, datado de 29/09/2014, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia. Maracanaú(CE), 10 de Outubro de 2.014. SÉRIE: AA734.341; PRENOTAÇÃO: 25100; TP: 01/25687; EMOLUMENTOS: R\$ 627,13; FERMOJU: R\$ 40,03; SELO: R\$ 98,56. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LÍDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi. //////////////////////////////////////
Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos oficial/substituto.////

R.02/15466 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), datado de 17/10/2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, A.C. CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a ROBSON BEZERRA SARAIVA e sua mulher THAYS PEREIRA FARIAS, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, vendedor, ela, auxiliar de escritório, inscritos no C.P.F. sob os nºs 025.938.873-46 e 042.075.603-51, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua: Wilson Pereira, nº 350, Cs B, Guajiru, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 113.700,00(cento e treze mil e setecentos reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais); Recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$ 2.670,00(dois mil, seiscentos e setenta reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R\$ 102.330,00(cento e dois mil, trezentos e trinta reais) IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARACANAÚ-CE SOB O Nº 225901. Maracanaú(CE), 04 de Novembro de 2.014. SÉRIE: AA760.193; PRENOTAÇÃO: 25358. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Rita de Cassia Moura de Sousa conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

R.03/15466 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, referido no R.02 da presente Matrícula, os adquirentes, ROBSON BEZERRA SARAIVA e sua mulher THAYS PEREIRA FARIAS, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 102.330,00 (cento e dois mil, trezentos e trinta reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 360 meses, à taxa de juros contratada: nominal de 6,6600% ao ano e efetiva de 6,8671% ao ano, à taxa de juros reduzida: nominal de 6,66% ao ano e efetiva de 6,8671% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal inicial de R\$ 894,46 (oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 17/11/2014 e as demais de acordo com o item 04 do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 04 de Novembro de 2.014. SÉRIE: AA760.194; PRENOTAÇÃO: 25358. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Rita de Cassia Moura de Sousa conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.04/15466 - APRESENTAÇÃO DA CNDT - Conforme recomendação nº 03 do CNJ e Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, procede-se esta averbação para dar ciência que foram apresentadas as CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRABALHISTAS nºs 66370233/2014 e 66370262/2014, datadas de 29/10/2014, em nome dos compradores, respectivamente. Maracanaú(CE), 04 de Novembro de 2.014. SÉRIE: AA753.177; PRENOTAÇÃO: 25358; TP: 01/25997; TC: 01/26227; EMOLUMENTOS: R\$ 1.679,04; FERMOJU: R\$ 85,64; SELQ: R\$ 66,14. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Rita de Cassia Moura de Sousa conferi. Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 15466, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0015466-58, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 10 de Maio de 2024. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



AV.05/15466 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 776433 e 776434, do Cartório Morais Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do Artigo B22K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação da devedora/fiduciante, THAYS PEREIRA FARIAS já qualificada, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que a devedora foi INTIMADA e conforme Cláusula 27ª do Contrato que deu origem ao R.03 da presente Matrícula, considera-se perfeita e completada a intimação do senhor ROBSON BEZERRA SARAIVA, já qualificado. Maracanaú(CE), 10 de Maio de 2.024. PRENOTAÇÃO: 54090. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subcrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Isayana Priscia F. Soares, conferi. //
Subcrevo, Lia Ester Amorim dos Santos, oficial/substituto.

AV.06/15466 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 08/07/2024, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face dos devedores/fiduciários, ROBSON BEZERRA SARAIVA e sua mulher THAYS PEREIRA FARIAS, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando consequentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. Maracanaú(CE), 29 de Agosto de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55806. Eu, LÍDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Lidia Amorim, conferi. //
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

AV.07/15466 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.06 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2024001390, emitida em 04/07/2024 e paga conforme DAM nº 7926730 em 05/07/2024, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 123.570,21 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos). Maracanaú(CE), 29 de Agosto de 2.024. PRENOTAÇÃO: 55806. Eu, LÍDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta), conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Lidia Amorim, conferi. //
Subcrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).
CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).
Data: 03/09/2024 - Neg(X) Pos().
O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona
MARACANAÚ - CEARÁ

Matrícula: **15466**
CNM: 015594.2.0015466-58

Ficha:
02



CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.
Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.06 e AV.07, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 15466, CNM: CNM:015594.2.0015466-58, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.
MARACANAÚ-CE, 03/09/2024.
TP: 01/69325; TC: 01/69929; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 3.842,39.
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº ATEND.: 20240717000029
TOTAL EMOL.: 3.261,42
TOTAL FERMOJU: 172,23
TOTAL SELO.: 82,60
TOTAL FAADEP: 163,07
TOTAL FRMMP: 163,07
VALOR TOTAL: 3.842,39
Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007010/007020/007013/007009/007018.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9NNTX-Q6FY6-5HXXB-7B9CA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALCIMOR AGUIAR ROCHA JUNIOR (CPF 117.115.663-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9NNTX-Q6FY6-5HXXB-7B9CA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>